



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 04.230.563/0001-27
CIDADE PAJEU DO PIAUI

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe Sobre Mudança de Sessão.

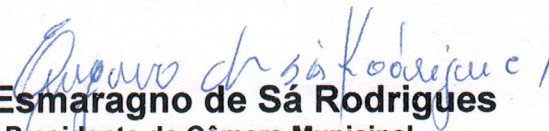
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pelos artigos 27, IV e artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º A Sessão do dia 25 de março de 2022, às 8:00 horas realizar-se-á em Sessão Preparatória e Solene na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para homenagem as Mulheres Empreendedoras Pajeuenses, em comemoração o dia Internacional das Mulheres.

Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação e revoga as disposições em contrário.

Pajeú do Piauí, 11 de Março de 2022.


Esmaragno de Sá Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro – CEP 64.898-000
Pajeú do Piauí - PI-
Email. camarapajeupi2015@gmail.com